

**PORTARIA DG N° 632, de 04 de setembro de 2015**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, conforme indicado no termo de referência, o Diretor da Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, **FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO**, como Gestor Titular e como respectivo substituto, o Coordenador de Serviço do Setor de Suporte Nível 3, **ROBSON TEIXEIRA DA SILVA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem no Processo nº 4.099/2015, que trata da contratação da empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA, para aquisição de *firewall* e serviço de instalação;

II - DESIGNAR, como Fiscal Técnico da mencionada contratação, o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, **ROBERTO PAULO DIAS ALCÂNTARA FILHO** e como seu respectivo substituto, o ~~Coordenador de Serviço do Setor de Ambiente de Tecnologia da Informação, **JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS**~~ o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado, Esp. Tecnologia da Informação, **DANIEL NEY GOMES PINHEIRO** ([Alterado pela Portaria DG nº 744/2015](#)), ambos do quadro permanente deste Tribunal;

III - Os servidores aqui designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta